Elaboração de Projetos Executivos de Instalações de Combate a Incêndio e SPDA dos Prédios do *Campus* da UENF

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações aqui mencionadas têm por objetivo as fixações das condições técnicas gerais e específicas que deverão ser severamente seguidas no serviço de **Elaboração de Projetos Executivos de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico e de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) dos Prédios do *Campus* da UENF**.

Os projetos de combate a incêndio e pânico deverão ser desenvolvidos respeitando todos os requisitos estabelecidos no Decreto Lei Nº 247, de 21 de Julho de 1975; Decreto Nº 897, de 21 de Setembro de 1976 - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP; além das normas técnicas pertinentes da ABNT e demais legislações vigentes. Os projetos do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deverão estar em conformidade com as prescrições da norma técnica NBR 5419:2015 e com a Nota Técnica do CBMERJ NT 2-12.

O escopo dos trabalhos corresponde ao projeto que contemple todas as edificações do *Campus* Leonel Brizola, perfazendo um total de 70 unidades, conforme discriminado na planilha do levantamento das áreas apresentada no Memorial de Cálculo. Para tanto, a empresa contratada precisará estar de posse dos projetos arquitetônicos de todas as unidades, bem como, possivelmente, de alguns projetos complementares, tais como de exaustão mecânica, ar condicionado central, geradores, central de gases e proteção passiva, quando couber. Os projetos arquitetônicos de todas as edificações serão disponibilizados pela GPENG à empresa contratada imediatamente no início dos serviços. Em relação aos projetos complementares eventualmente necessários, boa parte deles a Universidade não dispõe. Desta forma, nos casos em que eles sejam necessários, seja para desenvolvimento do projeto de combate a incêndio ou apenas ao final para submissão ao CBMERJ (projetos complementares

referentes a exaustão mecânica, ar condicionado central, geradores, central de gases e proteção passiva) mas a UENF não disponha, ficará a cargo da empresa contratada efetuar levantamentos e contratação de *as built*, com as correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's). Como anexo ao Projeto Básico, estará apresentada uma planta de situação geral do *campus* contendo cada uma das edificações identificadas (numeradas de acordo com a planilha).

Também faz parte das obrigações da contratada a aprovação dos projetos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual a contratada deverá necessariamente ser cadastrada neste órgão.

Durante o desenvolvimento dos projetos, a contratada deverá apresentar vias impressas dos projetos, tantas quanto necessárias, para apreciação, análise e considerações da equipe técnica da Prefeitura da UENF/GPENG.

O pagamento será efetuado em parcela única, ao final do contrato, após a efetiva aprovação do projeto pelo CBMERJ.

A entrega dos projetos deverá ser efetuada com um jogo de todas as pranchas aprovadas plotadas e devidamente assinadas, além dos arquivos digitais correspondentes em formato dwg.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ GABRIEL SARMET MOREIRA SMIDERLE
Data: 21/10/2025 16:16:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br